



**Câmara Municipal de
Estado do Espírito Santo**

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 108566661420??

Nova Venécia-ES, em 31 de agosto de 2022.

Ofício nº 203/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência a manutenção do veto apreciado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária de 30 de agosto de 2022, por votação da maioria absoluta, a saber:

1. VETO Nº 2/2022: veto total ao Projeto de Lei nº 37/2022, que institui o Portal da Transparência Social do Município de Nova Venécia-ES.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia do respectivo decreto legislativo oriundo da apreciação do veto supracitado:

1. Decreto Legislativo nº 766/2022: mantém o Veto nº 2/2022, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 37/2022, que institui o Portal da Transparência Social do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>02/09/2022</u>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
Recebimento para arquivamento	
2) Atendimento	
3) Arquivar-se	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2022</u>
Em:	<u>08/09/2022</u>
<u>Del</u>	
Diretor(a) do DEL	